



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

CURSOS AUTORIZADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –
MEC
PEDAGOGIA - GESTÃO
EDUCACIONAL
Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –
MEC
DIREITO
Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 –
MEC

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
D-40	7º	04		
			04	60

Turma: **DIREITO** Nome da Disciplina / Curso: **DIREITO COMERCIAL II**

2. Pré-Requisito

D- 32DIREITO COMERCIAL I(EMENTA 2008/01)
D- 27 DIREITO COMERCIAL I(EMENTA 2008/02)

3. Ementa

Títulos de Crédito. Teoria Geral dos Títulos de Crédito no Código Civil e na Lei Uniforme de Genebra. Atributos dos Títulos de Crédito. Natureza Jurídica das Declarações Cambiárias. Estudo dos Títulos de Crédito em Espécie e suas respectivas Leis de Regência.

4. Objetivos

Transmitir os princípios básicos dos títulos de crédito, estudar o Sistema Financeiro Nacional, com seus instrumentos e papéis negociáveis, tudo de modo a permitir menos razoáveis, dos procedimentos econômicos e financeiros em um programa mínimo para a disciplina.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - TÍTULO DE CRÉDITO

1. NOÇÃO DE CRÉDITO. ELEMENTOS DO CRÉDITO. TEORIA GERAL DOS TÍTULOS DE CRÉDITO. CONCEITO. NATUREZA JURÍDICA E FUNÇÃO ECONÔMICA DOS TÍTULOS DE CRÉDITO.

2. ATRIBUTOS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO: CARTULARIDADE, LITERALIDADE, AUTONOMIA, ABSTRAÇÃO, INDEPENDÊNCIA E FORMALISMO. A AUTONOMIA DAS OBRIGAÇÕES CAMBIÁRIAS

3. CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO (CLASSIFICAÇÃO QUANTO À EMISSÃO E CIRCULAÇÃO)

4. PROTESTO CAMBIÁRIO. MODALIDADES. PROCEDIMENTOS. SUSTAÇÃO E CANCELAMENTO.

II - TÍTULOS DE CRÉDITO EM ESPÉCIE

1. LETRA DE CÂMBIO. ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA. NATUREZA JURÍDICA. REQUISITOS DE VALIDADE. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS (SAQUE, ACEITE, ENDOSSO, AVAL E INTERVENÇÃO). VENCIMENTO E PAGAMENTO. PROTESTO. MODALIDADES DE PROTESTO. DIREITO DE REGRESSO. MULTIPLICAÇÃO DA LETRA. RESSAQUE. ANULAÇÃO DA LETRA. AÇÃO CAMBIÁRIA E PRESCRIÇÃO. AÇÃO DE ENRIQUECIMENTO.

2. NOTA PROMISSÓRIA. ORIGEM. NATUREZA JURÍDICA - CARACTERÍSTICAS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS.

3. CHEQUE. ORIGEM E EVOLUÇÃO HISTÓRICA. NATUREZA JURÍDICA E REQUISITOS DE EMISSÃO. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. VISTO. CRUZAMENTOS. COMPENSAÇÃO. MODALIDADES DE CHEQUES. PRESCRIÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4. NATUREZA JURÍDICA. REQUISITOS. DECLARAÇÕES CAMBIARIFORMES. REMESSA E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO. VENCIMENTO E PAGAMENTO. DESCONTO DO TÍTULO. PROTESTOS/MODALIDADES. TRIPLICATA. AÇÃO CAMBIÁRIA. DUPLICATAS MERCANTIL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

5. CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT. NATUREZA JURÍDICA. REQUISITOS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DOS TÍTULOS.

6. CONHECIMENTO DE TRANSPORTE. NATUREZA JURÍDICA. REQUISITOS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DO TÍTULO.

7. TÍTULO DE CRÉDITO RURAL E CÉDULA DE PRODUTO RURAL. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DOS TÍTULOS.

8. TÍTULO DE CRÉDITO INDUSTRIAL. CÉDULA DE CRÉDITO E NOTA DE CRÉDITO. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DOS TÍTULOS

9. TÍTULO DE CRÉDITO COMERCIAL. CÉDULA DE CRÉDITO E NOTA DE CRÉDITO. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DOS TÍTULOS.

10. *COMMERCIAL PAPER*. DUPLICATAS FINANCEIRAS. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO DOS TÍTULOS.

11. TÍTULO DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO E NOTA DE CRÉDITO. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DOS TÍTULOS.

12. AÇÕES E DEBÊNTURES. NATUREZA JURÍDICA. ESPÉCIES. CARACTERÍSTICAS. DECLARAÇÕES CAMBIÁRIAS. UTILIZAÇÃO E PECULIARIDADES DOS TÍTULOS.

13. LETRAS IMOBILIÁRIAS. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. UTILIZAÇÃO DO TÍTULO.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

14. CÉDULA HIPOTECÁRIA. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. UTILIZAÇÃO DO TÍTULO.

15. TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA. TÍTULOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. UTILIZAÇÃO DOS TÍTULOS.

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

01. Aulas expositivas;
02. Aulas teórico-práticas;
03. Interpretação das normas legais da doutrina e da jurisprudência pertinentes à maneira estudada;
04. Pesquisas;
05. Leituras Orientadas e Comentadas;
06. Estudos discursivos em grupo;

7. Sistemática de Avaliação

. Avaliação qualitativa-

A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (critério subjetivo).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (critério objetivo), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (critério subjetivo).

2. Avaliação quantitativa- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (critério objetivo).

3. Atribuição de nota ao aluno- Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: a) aprovado por média (média acima de 7,0) ou submetido à prova final e que obtenha a nota mínima necessária (média final 5,0); e, b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA:

1. **COELHO**, Fábio Ulhôa. *Curso de Direito Comercial*. 3 Vols. 6ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. **MARTINS**, Fran. *Títulos de Crédito*. 2 Vols. 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
3. **MIRANDA**, Francisco Cavalcanti Pontes de. *Tratado de Direito Cambiário*. 4 Vols. Campinas: Bookseller, 2001.
4. **REQUIÃO**, Rubens. *Curso de Direito Comercial*. 2 Vols. 24ª edição. São Paulo: Saraiva, 2000.
5. **CAMPINHO**, Amaury. *Manual de Títulos de Crédito*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

COMPLEMENTAR:

1. **ALMEIDA**, Amador. *Teoria e Prática dos Títulos de Crédito*. 20ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. **BORGES**, João Eunápio: *Títulos de Crédito*. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
3. **BULGARELLI**, Waldírio: *Títulos de Crédito*. 14ª edição. São Paulo: Atlas, 1998.
4. **DÓRIA**, Dylson. *Curso de Direito Comercial*. 2 Vols. 14ª edição. São Paulo: Saraiva, 1999.
5. **FAZZIO JÚNIOR**. *Manual de Direito Comercial*. São Paulo: Atlas, 2001.
6. **MENDONÇA**, José Xavier Carvalho: *Tratado de Direito Comercial Brasileiro*. Vol. VIII. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1955.
7. **ROSA JÚNIOR**, Luiz Emygdio Franco da. *Títulos de Crédito*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

FÁBIO SOUZA

Data

AGOSTO / 2009

Assinatura do Professor